

**ATA N.º 124/CNE/XVII**

No dia 19 de abril de 2024 teve lugar a centésima vigésima quarta reunião da XVII Comissão Nacional de Eleições, na cidade do Funchal, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, Fernando Silva, João Almeida, Gustavo Behr, Joaquim Morgado e Sérgio Gomes da Silva. -----

Nas iniciativas desenvolvidas durante a tarde, a Comissão esteve acompanhada pelo sua Delegado na Região Autónoma da Madeira, o Juiz de Direito Dr. Alexandre Azadinho. -----

Em anexo à presente ata consta o programa oficial da deslocação, com as iniciativas promovidas, a decorrer entre 18 e 20 de abril. -----

\*

Pelas 10 horas, a Comissão foi recebida, em audiência, pelo Representante da República, no Palácio de São Lourenço, para apresentar cumprimentos protocolares e reafirmar a disponibilidade total para efetivar a necessária cooperação institucional. Essencialmente, foram abordados assuntos relacionados com as funções do delegado da CNE na Região, o apoio às operações do apuramento geral e a partilha do resultado das queixas apresentadas à CNE no decurso do processo eleitoral. -----

\*

Pelas 15 horas, no Palácio de São Lourenço, a Comissão reuniu com 12 titulares e representantes das Câmaras Municipais de Câmara de Lobos, Calheta, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto Moniz, Santa Cruz, Santana e São Vicente. -----

Na reunião foram abordados os seguintes assuntos: -----

- Transporte de eleitores no dia da eleição;



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

- Proximidade da propaganda das assembleias de voto;
- Voto acompanhado;
- Redes sociais: limitação de publicações das entidades públicas;
- Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e publicidade institucional;
- A simultaneidade de dois processos eleitorais, com 15 dias de diferença.

A Comissão deu ainda nota de que irá apelar junto das candidaturas para que mantenham, sempre que possível, os membros de mesa que exerceram funções na passada eleição da Assembleia da República para desempenharem aquelas funções nas próximas eleições. -----

\*

Pelas 17 horas, a Comissão ouviu, em audição conjunta, representantes dos seguintes partidos políticos: ADN, B.E., CDS-PP, CH, IL, L, PAN, PPD/PSD, PS e a coligação CDU (PCP/PEV).

Foram abordados os seguintes assuntos: sobreposição de duas eleições e a atividade de propaganda nesse contexto; propaganda junto às assembleias de voto e remoção na véspera do dia da eleição; funcionamento dos serviços da junta de freguesia junto da assembleia de voto; espaços adicionais para afixação de propaganda; presença de um técnico de apoio informático na eleição do PE (sempre que chamado pelo presidente da mesa); permanência nas assembleias de voto de candidatos; transporte de eleitores em dia de eleição; diferença dos regimes aplicáveis às eleições ALRAM e PE em matéria de tratamento jornalísticos das candidaturas e de debates; Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas e publicidade institucional; e, por fim, redes sociais e a proibição de propaganda na véspera da eleição. -----



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Foi salientada a utilidade da notificação que a CNE faz aos partidos políticos para que possam constituir-se como assistentes nos processos que são enviados ao Ministério Público. -----

A Comissão apelou para que mantenham, sempre que possível, os membros de mesa que exerceram funções na passada eleição da Assembleia da República para desempenharem aquelas funções nas próximas eleições. -----

A Comissão deu os trabalhos por encerrados pelas 19 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

*Assinada:*

**O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros.**

**O Secretário da Comissão, João Almeida.**